



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 26 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3660 – Decreto nº 195 - 23 de setembro de 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 195/2019

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A OUTRO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor **ROBERTO CARLI DE OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, Matrícula 33354-9, ao Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais,

Art. 2º - De acordo com o disposto no Art. 119, da Lei Municipal Nº1891/90, a cessão se dá sem ônus para o Município de Caratinga, ficando a remuneração do servidor a cargo do respectivo Município Cessionário.

Art. 3º - O Município Cessionário deverá remeter mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caratinga, as folhas de controle de frequência do servidor cedido.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Caratinga, 23 de setembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal